



PORTARIA PMD/FUNPREDOR Nº 023/2022, de 01 de Novembro de 2022

Concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, para Francisco de Assis Moraes da Rocha

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 51/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, para Francisco de Assis Moraes da Rocha, brasileiro, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade nº 10944934 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 216.426.038-48, matrícula nº 244, com fulcro no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c art. 13, §2º, II, da Lei nº 259/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal